

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3270, DE 01 DE MARÇO DE 1990.

CONCEDE AUXILIO A ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO A COMUNIDADE EVANGÉLI-CA LUTERANA "DA SANTA CRUZ ", CGC Nº 95.439.162/0001-37, TENDO CO-MO PRESIDENTE HILDOR SCHÜNCKE, NO VALOR DE NCz\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS).

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DO ARTIGO 1º, CORRERA A CONTA DO CÓDIGO Nº 0201.08482472.016 - 3.2.3.1 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÂRIO.

GABINETE DO PREFEITO, O1 DE MARÇO DE 1990.

PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE.

Dr. Fernando Bartholomay Secretário Municipal da Administração